



Desconto de até 95% para regularização fiscal já está valendo

A Câmara Municipal de Itaguaí realizou na manhã desta terça-feira (05) a 41ª Sessão Ordinária. O destaque foi a informação divulgada pelo vereador Vinícius Alves (Republicanos) de que o Programa Especial de Regularização Fiscal (REGFIS), que garante descontos de até 95% em multas e juros para regularização de situação fiscal, já está valendo.

O Projeto de Lei que institui o REGFIS foi aprovado pela Casa no mês passado e já foi sancionado pelo chefe do Poder Executivo, trazendo benefícios para a população.

O vereador Vinicius Alves alertou que o programa entrou em vigor no dia 01 de outubro e o

prazo para procurar a prefeitura, aderir e regularizar a situação é de 90 dias.

A sessão foi breve e contou com a presença de todos os parlamentares. Antes do início dos trabalhos legislativos os vereadores aceitaram receber um grupo de pastores que desejavam realizar uma prece pela vida dos edis, dos servidores da Casa Legislativa e da cidade. Todos os parlamentares aceitaram receber a intercessão dos religiosos, que se colocaram à disposição para manter as orações ao longo do ano.

A próxima sessão foi marcada para quinta-feira (07) às 10h da manhã.

EXPEDIENTE**Câmara Municipal de Itaguaí****MESA DIRETORA****Presidente:** Gilberto Chediac Leitão Torres-**Vice Presidente:** Vinicius Alves de Moura Brito**2º Vice Presidente:** Julio Cezar José de Andrade Filho**3º Vice Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:** Fabio Luis da Silva Rocha**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereador:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer RibeiroProduzido e editado pela *Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí**Criado pela Lei 3914/2021***RESOLUÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 020/2021**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****Art. 1º** Fica declarado facultativo o ponto aos servidores da Câmara Municipal de Itaguaí, conforme segue:**-11/10/2021 (segunda-feira) - ponto facultativo;****-12/10/2021 (terça-feira) – feriado.****Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 05 de outubro de 2021.

(aa) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinicius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozario – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário.

PORTARIAS:**PORTARIA Nº744/2021 R E S O L V E,** Designar o servidor **GEORGE GONÇALVES DE ALMEIDA-** Mat.nº 34492, para ocupar interinamente o cargo de Procurador Geral - CG da Procuradoria, por motivo de férias do titular, optando pela remuneração do cargo comissionado originário, de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 2.412/2003, com efeito a partir de 01/10/2021 e termino em 31/10/2021.**PORTARIA Nº745/2021 R E S O L V E,** Exonerar a servidora **LUCIMERE SILVA MOREIRA QUEIROZ -** Mat. nº 00048, da Comissão de Compras e Licitações, com efeito a partir de 30/09/2021.**PORTARIA Nº746/2021 R E S O L V E,** Exonerar a servidora **ERIKA DE BRITO CAVALCANTE -** Mat.nº 00064, da Comissão de Compras e Licitações, com efeito a partir de 30/09/2021.**PORTARIA Nº747/2021 R E S O L V E,** Exonerar a servidora **IVANA QUEDEVEZ GARRIT -** Mat.nº 54, da Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços, com efeito a partir de 30/09/2021.**PORTARIA Nº748/2021 R E S O L V E,** Exonerar a servidora **LUCIMERE SILVA MOREIRA QUEIROZ -** Mat.nº 00048, da Comissão de Reavaliação e Depreciação, com efeito a partir de 30/09/2021.**PORTARIA Nº749/2021 R E S O L V E,** Exonerar o servidor **MILTON VALVIESSE GAMA -** Mat.nº 00058, da Comissão de Reavaliação e Depreciação, com efeito a partir de 30/09/2021.**PORTARIA Nº750/2021 R E S O L V E,** Exonerar a servidora **ERCILIA CRISPIM CANDIDO DA GUIA -** Mat.nº 00051, da Comissão Permanente de Inventário, com

feito a partir de 30/09/2021.

PORTARIA Nº751/2021 R E S O L V E, Nomear o servidor LUIZ JOED CABRAL COELHO - Mat.nº 00061, na Comissão de Compras e Licitações, de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 3299/15, com efeito a partir de 01/10/2021.

PORTARIA Nº752/2021 R E S O L V E, Nomear o servidor RAFAEL DE FARIAS ROCHA - Mat.nº 00038, na Comissão de Compras e Licitações, de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 3299/15, com efeito a partir de 01/10/2021.

PORTARIA Nº753/2021 R E S O L V E, Nomear a servidora LUCIMERE SILVA MOREIRA QUEIROZ - Mat.nº 00048, na Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços, de acordo com o Artigo 2º da Lei nº 3298/15, com efeito a partir de 01/10/2021.

PORTARIA Nº754/2021 R E S O L V E, Nomear o servidor LUIZ JOED CABRAL COELHO - Mat.nº 00061, na Comissão de Reavaliação e Depreciação, de acordo com a Lei nº 3649/18, com efeito a partir de 01/10/2021.

PORTARIA Nº755/2021 R E S O L V E, Nomear o servidor RAFAEL DE FARIAS ROCHA - Mat.nº 00038, na Comissão de Reavaliação e Depreciação, de acordo com a Lei nº 3649/18, com efeito a partir de 01/10/2021.

PORTARIA Nº756/2021 R E S O L V E, Nomear a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE - Mat.nº 00043, na Comissão Permanente de Inventário, de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 3650/18, com efeito a partir de 01/10/2021.

PORTARIA Nº757/2021 Considerando o disposto da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.299 de 10 de março de 2015; **R E S O L V E**, Art.1º - Designar o servidor RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Mat.nº 00038, como PRESIDENTE da Comissão de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Itaguaí.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, e produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2021.

PORTARIA Nº758/2021 R E S O L V E, Art.1º - Designar os seguintes Servidores para compor a Equipe do Pregão da Câmara Municipal de Itaguaí, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 3301/2015:

Pregoeiro: AMANDA BORGES RODRIGUES – Mat.nº 00056;

Membro Equipe de Apoio: LUIZ JOED CABRAL COELHO – Mat.nº 00061;

Membro Equipe de Apoio: RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Mat.nº 00038;

Membro Equipe de Apoio: ERCILIA CRISPIM CANDIDO DA GUIA – Mat.nº 00051;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, e produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguaí, 06 de outubro de 2021.

(aa) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozario – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário.

LICITAÇÕES:

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº265/2021

Pregão Presencial 008/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente e equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí.

Tipo: Menor preço global.

Data, hora e local: 25 de outubro de 2021, às 10 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Itaguaí, situada na Rua Amélia Louzada, 277 Centro- Itaguaí -RJ.

Valor estimado pela administração: R\$ 99.813,55 (noventa e nove mil oitocentos e treze Reais e cinquenta e cinco centavos)

Edital e informações: O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.camaraitaguai.rj.gov.br, podendo, alternativamente ser adquirido mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel A4 (500 folhas) no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, de 2ª a 6ª feira, durante o horário de atendimento, (de 9h às 17h), devendo o interes-

sado portar o carimbo da empresa que representa,
com o CNPJ. Telefone: (21) 2688-1136 ramal 222.

Amanda Borges Rodrigues
Pregoeira.

